



GABINETE DO GRÃO-MESTRE

ATO N°: 008/2025-2028

Dispõe sobre a designação do local para reuniões Capítulo Acácia Ludovicense – Estrelas do Oriente da M.: R.: Grande Loja Maçônica do Estado do Maranhão.

VANER MOTA MARINHO, Seren.: Grão-Mestre da M.: R.: Grande Loja Maçônica do Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, Regulamento Geral, Usos e Costumes da Ordem, Landmarks e demais leis maçônicas,

CONSIDERANDO:

1. A criação e Instalação do Capítulo Acácia Ludovicense – Estrelas do Oriente.
2. A necessidade de definição de local apropriado para a realização de suas reuniões mensais;

RESOLVE

Art. 1º - Designar o **Complexo Paramaçônico Tio Joaquim Farias de Oliveira – Sala Paramaçônica** como local oficial para as reuniões do **Capítulo Acácia Ludovicense – Estrelas do Oriente**, as quais ocorrerão na **primeira quarta-feira de cada mês, às 20h.**

Art. 2º - O Gr.: Sec.: das RRel.: Int.: é o encarregado das anotações, registro e publicação do presente ATO, que entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete do Seren.: Grão-Mestre, na cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, aos onze e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco da E.: V.:.

VANER MOTA MARINHO
Sereníssimo Grão-Mestre

FRANCISCO MIGUEL DE LIMA SILVA
Grande Secretário de Relações Interiores

